

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Cria a Comissão para elaboração de Manual de Administração de Bens Móveis do CFMV e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando a Portaria nº 43, de 22/6/2012, alterada pela Portaria nº 49, de 9/7/2012,

considerando a decisão exarada na 178ª Reunião da Diretoria Executiva do CFMV, realizada em 22/10/2013, constante do PA CFMV nº 11.849/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para elaboração de Manual de Administração de Bens Móveis do CFMV.

Parágrafo único. O Manual elaborado pela Comissão deve ser entregue até 30/6/2014.

Art. 2º A Comissão para elaboração de Manual de Administração de Bens Móveis do CFMV será composta pelos servidores Liana Carvalho Caldas, Matrícula CFMV nº 0408, Lúcia de Cássia Scorsin, Matrícula CFMV nº 0346 e Francisco Alves Lopes Júnior, Matrícula CFMV nº 0515.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se, dando ciência aos interessados e ao corpo funcional.

Assessoria Executiva da Presidência, em Brasília-DF, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272